CDS - PP

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Expeça - se	
Publique - se	
2018-06-15	
O Secretário da Mesa	António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Digitally signed by António Carlos Monteiro (Assinatura Qualificada) Date: 2018.06.15 11:17:04 +01:00 Reason: Location:

☐ **REQUERIMENTO** Número / (.ª)

☒ **PERGUNTA** Número 2633 / XIII (3 .ª)

Assunto: Incêndios de 2017 - Recuperação de infraestruturas públicas e da sinalética nas estradas

Destinatário: Min. do Planeamento e das Infraestruturas

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

Os incêndios que afetaram Portugal ao longo do ano de 2017, nomeadamente os de Pedrogão Grande e de 15 de outubro, constituíram uma catástrofe que afetou milhares de portugueses.

Passado um ano é tempo de balanço. Temos hoje a obrigação de conhecer melhor as dificuldades que continuam a assolar aqueles territórios, maioritariamente de baixa densidade, contribuindo de forma positiva para o restabelecimento da vida daquelas pessoas, nomeadamente apostando fortemente na reconstrução das infraestruturas afetadas.

A dimensão da tragédia afetou centenas de populações e milhares de utilizadores diários de uma série de infraestruturas públicas fundamentais para a vida dos muitos portugueses que habitam nas áreas afetadas. Pretender dar resposta urgente a estas pessoas deve portanto passar por habilitar uma série de entidades locais e nacionais a intervir de forma rápida e eficaz.

Foi certamente por esse mesmo motivo que o Governo deu nota à comunicação social de que "Sete municípios afetados pelos incêndios de junho passado foram apoiados com 15,4 milhões de euros de financiamento comunitário e nacional para recuperação de infraestruturas". Ainda assim este não é um processo perfeito uma vez que, também na comunicação social, foram manifestadas discriminações a determinadas autarquias, como foi o caso das autarquias de Pombal e Leiria que, de acordo com as notícias, "… foram excluídas dos apoios para recuperar as infraestruturas públicas danificadas pelos incêndios de 15 e 16 de outubro …".

Também a Infraestruturas de Portugal, entidade responsável por uma série de vias ferroviárias e rodoviárias, teve que intervir na reposição de sinalética e reparação de vias, sendo contudo que ainda hoje, em estradas como o IP3, existem trabalhos de requalificação por fazer.

Há situações em que as faixas de gestão de combustível da ferrovia e rodovia continuam por fazer. Aliás, a este propósito a Estradas de Portugal Anunciou a 21 de março que iria investir 13 milhões de euros numa intervenção que se iniciaria nesse mesmo mês de março e que terminaria no verão.

Espera-se assim que todas as intervenções planeadas, bem como todos os montantes direcionados para a reabilitação de infraestruturas, possam ter sido concretizados em benefício das populações que depois dos incêndios continuam a sofrer diariamente com inúmeras

limitações no seu dia-a-dia.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro do Planeamento e das Infraestruturas, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1. Quanto investiu o Governo e reabilitação de infraestruturas ferroviárias e rodoviárias afetadas pelos incêndios?

2. No total quantas autarquias receberam apoios para requalificação de infraestruturas públicas?

3. Do montante destinado para esta função qual a percentagem que acabou por ser aplicada na reabilitação e reconstrução de infraestruturas?

4. Quanto investiu a empresa Infraestruturas de Portugal na reposição de sinalética?

5. Do programa de 13 milhões de euros da Estradas de Portugal, com a finalidade de criar faixas de gestão de combustível e de limpar as bermas das vias, que deveria estar concluído no verão de 2018, quais as intervenções que continuam por fazer?

Palácio de São Bento, 15 de junho de 2018

Deputado(a)s

ASSUNÇÃO CRISTAS(CDS-PP)

NUNO MAGALHÃES(CDS-PP)

TELMO CORREIA(CDS-PP)

VÂNIA DIAS DA SILVA(CDS-PP)

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

ILDA ARAÚJO NOVO(CDS-PP)

ANTÓNIO CARLOS MONTEIRO(CDS-PP)

CECÍLIA MEIRELES(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

JOÃO PINHO DE ALMEIDA(CDS-PP)

JOÃO REBELO(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)

ÁLVARO CASTELO BRANCO(CDS-PP)

ANA RITA BESSA(CDS-PP)

FILIPE ANACORETA CORREIA(CDS-PP)

Deputado(a)s

ISABEL GALRIÇA NETO(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)

TERESA CAEIRO(CDS-PP)

Nos termos do Despacho n.º 1/XIII, de 29 de outubro de 2015, do Presidente da Assembleia da República, publicado no DAR, II S-E, n.º 1, de 30 de outubro de 2015, a competência para dar seguimento aos requerimentos e perguntas dos Deputados, ao abrigo do artigo 4.º do RAR, está delegada nos Vice-Presidentes da Assembleia da República.